

RESOLUÇÃO CONSEPE 82/2006

**RATIFICA A CRIAÇÃO DO CURSO,
ALTERA O CURRÍCULO E A DURAÇÃO
DO CURSO DE PEDAGOGIA, NO
CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 10 de outubro de 2006, constante do Parecer CONSEPE 49/2006 - Processo 49/2006, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica ratificada a criação do curso de Pedagogia, modalidade licenciatura, no câmpus de Bragança Paulista da Universidade São Francisco, alterado seu currículo e duração, de 6 para 8 semestres.

Parágrafo único. O currículo ora alterado, conforme anexo, será oferecido a partir do 1º semestre letivo de 2007, no turno noturno.

Artigo 2º Ficam inseridas novas disciplinas no rol de disciplinas dos cursos de graduação da Universidade São Francisco, aprovado pela Resolução CONSEPE 68/2005.

Artigo 3º Entram em processo de extinção, não sendo mais ofertada em processo seletivo a:

- I. Habilitação em Administração Escolar para o Exercício nas Escolas de Ensinos Fundamental e Médio, criada pelo Decreto nº 74.016 de 7/5/1974;
- II. Habilitação em Supervisão Escolar para o Exercício nas Escolas de Ensinos Fundamental e Médio, criada pelo Decreto nº 74.016 de 7/5/1974;
- III. Habilitação em Formação de Professores para a Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, criada pela Resolução CONSEPE nº 55 de 22/11/1999;
- IV. Modalidade Bacharelado com Habilitação em Administração Escolar, criada pela Resolução CONSEPE nº 58 de 5/10/2005.

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825

CÂMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Ars CEP 13045-510 (19) 3779-3300

CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036

Continuação da Resolução CONSEPE 82/2006

§ 1º As habilitações constantes dos incisos extinguir-se-ão automaticamente após a conclusão dos estudos dos alunos nelas matriculados.

§ 2º Somente serão admitidos na referida habilitação os alunos:

- a) ingressantes por processos de transferência ou retorno aos estudos;
- b) a matricularem-se em séries/semestres em oferta normal pela Instituição;
- c) com possibilidade de conclusão dos estudos juntamente com as turmas em andamento.

§ 3º Fica vedado o ingresso de alunos nas referidas habilitações em semestres não regularmente ofertados, bem como a oferta de disciplinas extintas de currículo em extinção.

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, alteradas as Resoluções CONSEPE 55/99 e 57/2005, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 10 de outubro de 2006.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Presidente

Anexo à Resolução CONSEPE 82/2006

Pedagogia – Licenciatura

CH: 3.200 h/a – Duração: 8 semestres – Turno: noturno

SEMESTRE	DISCIPLINA	CRÉDITO	CH SEMANAL	CH TOTAL
1º	Escola e Contexto	68	4	102
	Estudo da Formação da Sociedade Contemporânea	68	4	68
	Filosofia	68	4	68
	Fundamentos da Educação Infantil	68	4	68
	Leitura e Produção de Textos I	68	4	68
	Total	340	20	374*
2º	Filosofia da Educação	68	4	68
	História da Educação	68	4	68
	Leitura e Produção de Textos II	68	4	68
	Metodologia da Educação Infantil	68	4	68
	Psicologia do Desenvolvimento Infantil	68	4	68
Total	340	20	340*	
3º	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Educação Física	68	4	68
	Teoria e Prática da Alfabetização	68	4	68
	Psicologia da Educação	68	4	102
	Sociologia da Educação	68	4	68
	Teoria e Prática da Educação Infantil	68	4	68
Total	340	20	374*	
4º	Didática	68	4	102
	Estágio Supervisionado em Educação Infantil	34	2	100**
	Estrutura e Funcionamento de Educação Brasileira	68	4	68
	Estudo do Homem Contemporâneo	68	4	68
	Projetos em Educação Infantil	34	2	34
	Práticas de Leitura e Escrita	68	4	68
Total	340	20	440*	
5º	Ética na Educação	68	4	68
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Artes	68	4	68
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de História e Geografia	68	4	68
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	68	4	68
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática I	68	4	68
Total	340	20	340*	

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825

CÂMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Ar's CEP 13045-510 (19) 3779-3300

CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036



UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 82/2006

SEMESTRE	DISCIPLINA	CRÉDITO	CH SEMANAL	CH TOTAL
6º	Estágio Supervisionado em Ensino Fundamental	34	2	100**
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências da Natureza	68	4	68
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática II	68	4	68
	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico	68	4	68
	Pesquisa em Educação e Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	68	4	68
	Projetos Interdisciplinares para o Ensino Fundamental	34	2	46
	Total		340	20
7º	Currículo e Avaliação Educacional	68	4	68
	Estágio Supervisionado em Administração Escolar	34	2	100**
	Gestão Educacional: Princípios e Métodos	68	4	68
	Políticas Públicas de Educação	34	2	34
	Supervisão e Coordenação Pedagógica	68	4	68
	Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia I	68	4	68
	Total		340	20
8º	Educação de Jovens e Adultos	68	4	68
	Educação e Tecnologias	34	2	102
	Educação Inclusiva	34	2	34
	Educação Não-Escolar: Práticas Sociais e Diversidade Cultural	68	4	68
	Ensino-Aprendizagem de Línguas Orais e Espaços Visuais para Surdos	34	2	34
	Introdução à Língua Brasileira de Sinais – Libras	34	2	34
	Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia II	68	4	68
Total		340	20	408*

* O aluno deverá cumprir 100 horas em Atividades Acadêmico-Científico-Culturais a serem integralizadas no decorrer do curso.

** Disciplinas com carga horária prática a ser cumprida pelo aluno.

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825

CÂMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Ars CEP 13045-510 (19) 3779-3300

CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036